



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 173/2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **LUANA EMELLY SANTOS**, Assessor de Divisão, CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 60% (Sessenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **LUANA EMELLY SANTOS** portador (a) do CPF nº 064.XXX.XXX-30, Assessor de Divisão, CCE-05.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 18 DE JUNHO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal